

Grupo docente	Nome completo
110	Ana Cristina Ruas Martins
110	Ana Sofia Rodrigues Gonçalves
110	Célia Marina Seborro Vítor
110	Liliana Sénica Alfaro
110	Susana Margarida dos Santos Prates
200	Cristina Maria Matos Sousa C. Dinis
200	Maria de Lurdes Nunes Marques Carvalho
230	Ana Cristina Ramalho Cavacas
260	Nuno Miguel de Oliveira Martins
300	Maria Emília Sénica Leão
300	Sónia Cristina Rodrigues Vaz
320	Elisa Maria Carmo Pereira Neves Zola Silva
320	Maria Amélia Gonçalves Aquino
320	Rita Gomes Rasteiro
330	Carla Maria Santos Oliveira Neto
350	Ana Isabel Moralez Lopes
350	Carla Marisa Calixto Ramos
350	Telma Catarina de Almeida Aragonez Cabeça Ribeiro
420	Maria Beatriz Coelho Duarte
500	Luís Filipe Bernardo Santos Farias
500	Paulo Miguel Moreira Lopes
510	Alexandrina Maria Rocha Santos
510	Mónica Cristina Guerreiro Santana Barroca
520	Alda Sofia Matos Lima
520	Magda Filomena Almeida Reis
550	Nelson Alexandre Marques Matias
550	Pedro Miguel Bacelar Veríssimo
600	Maria da Nazaré Bernardo Pereira
620	David Miguel Dias da Silva
620	Miguel Guimarães Ferreira de Almeida
620	Susana Margarida Rocha Taipina da Silva Cardoso
910	Joana Oliveira da Cunha e Silva
910	Márcia Sofia Jacob Branco
910	Sofia Lopes Ferreira
997	Célia Maria Baptista de Almeida
997	Cláudia Ribeiro Baptista
997	José Miguel Nunes Matos
997	Nadine Mota Jeremias
997	Carlos Eduardo Santos Lourenço

30 de dezembro de 2015. — A Diretora, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves*.

209406103

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa,
São Pedro do Sul

Aviso n.º 3313/2016

Faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da sede deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, mencionada na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º da Secção III do Capítulo I do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, reportada a 31 de agosto de 2015.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de março de 2016. — O Diretor, *António Luís da Silva Martins*.
209410989

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 3652/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 10.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete, no âmbito das respetivas

habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Paula Alexandra de Jesus Teixeira, técnica superior da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho até ao limite que a designada ali auferia e pelo orçamento do meu gabinete no que respeita ao remanescente, até ao limite da remuneração prevista para adjunta, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 18 de fevereiro de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de março de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome — Paula Alexandra de Jesus Teixeira
Data de nascimento — 9 de maio de 1969

2 — Formação Académica e formação específica:

Licenciada em Sociologia pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, 1993.

Curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP pelo Instituto Nacional de Administração, 2010.

3 — Experiência profissional:

Chefe da Divisão de Formação Profissional na Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, desde março de 2003, responsável pelo acompanhamento das políticas nacionais e comunitárias relativas à formação profissional, sistemas de qualificação e de reconhecimento de qualificações profissionais, tendo integrado o grupo técnico responsável pela revisão do enquadramento legal da formação e da certificação profissional, no âmbito do Acordo para a Reforma da Formação Profissional; Adjunta do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, do XVII Governo Constitucional, responsável pelo acompanhamento do processo legislativo e de execução das políticas ativas de emprego, nomeadamente relativas à formação profissional. Técnica superior na extinta Direção Geral do Emprego e Formação Profissional, entre agosto de 1995 e fevereiro de 2003, desenvolvendo trabalhos técnicos relacionados com a preparação, acompanhamento e avaliação de medidas de política relativas a formação profissional. Representante do ministério em diversos grupos de trabalho, comissões e conselhos, de âmbito nacional e internacional, na área da formação profissional.

209408275

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação n.º 407/2016

Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional tem como uma das suas principais prioridades «Promover o emprego e combater a precariedade»;

Considerando que, para cumprir essa prioridade, o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., é um instrumento fundamental, para a operacionalização de uma mudança estratégica no âmbito da política de emprego, que passe por:

a) Intensificar o combate à utilização abusiva e desvirtuada das políticas ativas de emprego que contrariem a ideia original de aproximação ao mercado de trabalho por via da inserção laboral;

b) Garantir o desenvolvimento de políticas ativas de emprego que ajudem a responder ao verdadeiro bloqueio que os jovens enfrentam hoje à entrada do mercado de trabalho;

c) Encontrar respostas melhor calibradas para lidar com os problemas complexos do desemprego de longa duração;

d) Privilegiar as formações de duração mais longa e com cariz qualificante, de modo a potenciar os impactos na empregabilidade das pessoas e nos seus perfis e níveis de qualificações;